

**PORTARIA N.º 7113, DE 05 DE MARÇO DE 2013**

*"Atribui Função Gratificada a Servidora Municipal Letícia Ogliari"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o Art. 22, Parágrafo 1º, Anexo II, da Lei Municipal n.º 1304, de 14 de Fevereiro de 2011, solicitação através do memorando n.º 72/2013, da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, **Concede** a partir desta data, 05 de Março de 2013, a Servidora **Letícia Ogliari**, ocupante do Cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão "7", a Função Gratificada de Chefe do Setor de Fiscalização Sanitária, da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, com as atribuições e competências definidas da supra aludida Lei, percebendo o vencimento mensal correspondente a FG – 3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Março de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária da Administração  
e Planejamento.